



MUNICÍPIO DE VINHAIS

Aviso (extrato) n.º 8003/2022

Sumário: Procedimento concursal comum para preenchimento de vários postos de trabalho da carreira/categoria de técnico superior.

Procedimento concursal comum para preenchimento de vários postos de trabalho da Carreira/Categoria de Técnico Superior

Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de vários postos de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, em conjugação com os artigos 30.º e 33.º da Lei n.º 35/2015, de 20 de junho, torna-se público que, por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal de 28/01/2022, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para recrutamento de postos de trabalho assim discriminados:

Referência A — 1 lugar para a carreira e categoria de Técnico Superior (Arquitetura), para Unidade de Ambiente e Mobilidade;

Referência B — 1 lugar para a carreira e categoria de Técnico Superior (Educação Física), para o Serviço de Desporto, Juventude e Associativismo;

Referência C — 1 lugar para a carreira e categoria de Técnico Superior (Educação — Ensino Básico 1.º Ciclo), para a Unidade de Educação, Desporto, Cultura e Turismo;

Referência D — 1 lugar para a carreira e categoria de Técnico Superior (Engenharia Florestal), para o Gabinete de Proteção Civil e Florestal;

Referência E — 1 lugar para a carreira e categoria de Técnico Superior (Médico Veterinário), para o Serviço de Médico Veterinário Municipal;

Referência F — 1 lugar para a carreira e categoria de Técnico Superior (Sociologia), para a Unidade de Educação, Desporto, Cultura e Turismo;

2 — Caracterização dos postos de trabalho:

Referência A — Desempenho das funções inerentes ao conteúdo funcional de Técnico Superior (Arquitetura), designadamente: Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas em diretivas ou orientações superiores; elaboração de informações e pareceres de carácter técnico sobre processos e viabilidades de construção; conceção e realização de projetos de obras, preparando, organizando e superintendendo a sua construção, manutenção e reparação; concebe projetos de arquitetura; prepara o programa e coordena as operações à medida que os trabalhos prosseguem; colabora na preparação, organização e superintendência dos trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes; promove a fiscalização e direção técnica de obras e realização de vistorias técnicas; colabora e participa em equipas multidisciplinares para elaboração de projetos para obras e planeamento urbanístico; concebe e realiza planos de obras; prepara os elementos necessários para lançamento de empreitadas, nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos; efetuar localizações das pretensões sobre as plantas do PDM e sobre o cadastro, necessárias à análise das pretensões.

Referência B — Desempenho das funções inerentes ao conteúdo funcional de Técnico Superior (Educação Física), designadamente: Planeamento, elaboração, organização e controlo de ações desportivas; Gestão, racionalização e otimização de recursos materiais e humanos; Atividades

de enriquecimento curricular; Programas de desenvolvimento desportivo; Conceção e aplicação de projetos de desenvolvimento desportivo; Formação/Treino na natação; Lecionar de aulas de natação, planeamento, elaboração, organização, controle, acompanhamento técnico e monitorização/lecionação das ações, aulas, programas e eventos desportivos que integram o plano de atividades do setor do desporto, ainda que, com enquadramento superior; aplicação de programas e projetos de desenvolvimento desportivo, formação desportiva e ocupação de tempos livres que visem a melhoria da qualidade de vida e o gosto pela prática desportiva, para vários grupos etários da população.

Referência C — Desempenho das funções inerentes ao conteúdo funcional de Técnico Superior (Educação — Ensino Básico 1.º Ciclo), designadamente: Garantir, entre outras, as seguintes funções: Elaboração, implementação e monitorização do plano de transportes escolares; Apoio à gestão do serviço de refeições escolares; Apoio à gestão do pessoal não docente dos estabelecimentos de ensino básico e da educação pré-escolar; Elaboração e implementação do plano de Ação social escolar; Gestão do transporte de alunos NEE; Gestão da componente de apoio à família no pré-escolar e no 1.º ciclo; Apoio à implementação do programa de atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo; Apoio à gestão da atividade dos professores contratados no âmbito do programa AEC; Condução do processo de atribuição de bolsas de estudo a alunos de todos os níveis de ensino e bolsas alunos do ensino superior; Apoio à gestão da manutenção e apetrechamento dos estabelecimentos de ensino básico e da educação pré-escolar; Monitorização da carta educativa e avaliação do desenvolvimento da rede escolar concelhia; Articulação com os vários agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, no âmbito dos diversos processos inerentes às matérias de atuação do Sector de Educação; Conceção e desenvolvimento de vários projetos de enriquecimento curricular e pedagógico.

Referência D — Desempenho das funções inerentes ao conteúdo funcional de Técnico Superior (Engenharia Florestal), designadamente: Promover o cumprimento do estabelecido no Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra incêndios, relativamente às competências aí atribuídas aos municípios; Coordenar e acompanhar as ações de gestão de combustíveis de proteção a edificações; Elaborar candidaturas aos apoios nacionais no âmbito da defesa da floresta contra incêndios; Operacionalizar e acompanhar os financiamentos nacionais e comunitários; A emissão de propostas e de pareceres no âmbito de medidas e ações de DFCI; Acompanhar e emitir pareceres sobre ações de (re)florestal do Município; Dinamizar ações de sensibilização e elucidação da população sobre medidas de prevenção e combate aos incêndios florestais; Planear as ações a realizar, no curto prazo, no âmbito do controlo de ignições (sensibilização da poluição, vigilância e repressão), da infraestruturização do território e do combate; Centralizar da informação e legislação relativa aos incêndios.

Referência E — Desempenho das funções inerentes ao conteúdo funcional de Técnico Superior (Médico Veterinário), designadamente: Assegurar a inspeção sanitária no matadouro de Vinhais, de modo garantir os abates dos produtores do nosso concelho, com base nas disposições do Regulamento (CE) n.º 854/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril de 2004. Inspeção Sanitária de Carnes Frescas em salas de desmancha, corte e desossa e em Entrepostos Frigoríficos, quando solicitado pela DGAV; Inspeção Sanitária dos alimentos de origem animal comercializados em todas as feiras e mercados municipais; Inspeção Sanitária de animais em abates fora do matadouro, como os abates de urgência ou abates em eventos ocasionais (ex: Matança Tradicional); Inspeção higio-sanitária de animais em Montarias de animais de caça selvagem maior para entrada no circuito comercial; Fiscalização e o controlo de cantinas escolares, refeitórios de lares de idosos e de outras Instituições particulares de solidariedade social (IPSS); Execução de Controlos Veterinários no âmbito do Comércio Intracomunitário de Produtos Alimentares de Origem Animal; Emitir certificados para trocas intracomunitárias de animais ou produtos animais, designadamente certificados TRACES.

Referência F — Desempenho das funções inerentes ao conteúdo funcional de Técnico Superior (Sociologia), designadamente: executar funções de investigação; Estudar, conceber e aplicar métodos e processos científico-técnicos da área da Sociologia, e utilizar ferramentas eletrónicas concomitantes; Participar na programação e execução das atividades ligadas ao desenvolvimento do Concelho, numa lógica de planeamento estratégico integrado; Propor e estabelecer critérios

para avaliação da eficácia dos programas de intervenção social; Realizar estudos que permitam conhecer a realidade social, garantindo a atualização permanente dos instrumentos de planeamento existentes e a criar, respetivos diagnósticos e planos de ação; Investigar factos e fenómenos que, pela sua natureza, possam influenciar a vivência dos cidadãos, designadamente, dos grupos socialmente mais vulneráveis; Assegurar o funcionamento dos diversos órgãos e grupos de trabalho do Programa Rede Social, assim como das parcerias estratégicas daí decorrentes, com os diferentes stakeholders locais, regionais e nacionais.

3 — Nível habilitacional exigido:

Referência A — Licenciatura, ou grau académico superior, em Arquitetura, não sendo admissível a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

Referência B — Licenciatura, ou grau académico superior, em Educação Física, não sendo admissível a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

Referência C — Licenciatura, ou grau académico superior, em Educação — Ensino Básico 1.º Ciclo, não sendo admissível a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

Referência D — Licenciatura, ou grau académico superior, em Engenharia Florestal, não sendo admissível a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

Referência E — Licenciatura, ou grau académico superior, em Medicina Veterinária e inscrição na ordem, como membro efetivo, não sendo admissível a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

Referência F — Licenciatura, ou grau académico superior, em Sociologia, não sendo admissível a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

4 — Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 11 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, informa-se que a publicação integral do procedimento concursal será também efetuada em www.bep.gov.pt e no sítio da Internet do Município de Vinhais em www.cm-vinhais.pt.

1 de abril de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, *Luís dos Santos Fernandes*.

315198788